ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

CNPJ - 83.102.582/0001-44

TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS - ALVARÁ

Para verificar a autenticidade deste alvará, utilize o QR Code.

Código de autenticidade: WIS031203-014-ENQOKLSWVQYLTY-1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7ef10c563899.

1/2025

Concedido à:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA - APAE - 83.783.712/0001-51

Para estabelecer-se à:

RUA LEOPOLDO ZWICKER, 57

Com a(s) seguinte(s) atividade(s):

9430.8/00.00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493.6/00.00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499.5/00.00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Nº de Inscrição Municipal
80608

Emitido:
AGROLÂNDIA, 6 de janeiro de 2025.

Período de Validade
31/12/2025

Assinado eletronicamente por:
FLAVIANA KAIRUSA WILL:***113979**
***.113.979-**
06/05/2025 08:20:50

FLAVIANA KAIRUSA WILL

IMPORTANTE:

1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos Exercícios Seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARAMOS para os devidos fins, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Agrolândia,** inscrita no CNPJ sob o nº 83.783.712/0001-51, associação privada, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, saúde e educação, localizada na Rua Leopoldo Zwicker, nº 57, no município de Agrolândia, Santa Catarina, **encontra-se em pleno funcionamento no município de Agrolândia nos últimos 3 (três) anos**, com observação aos princípios estatutários.

Agrolândia/SC, 05 de fevereiro de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone (47) 3534-4489 / (47) 98801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

NOTA EXPLICATIVA

A APAE de Agrolândia, CNPJ 83.783.712/0001-51, deixa de anexar o item IX dos documentos que devem entregar o processo de concessão de subvenções, auxílios e contribuições do Anexo II, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, pelo seguinte motivo:

- Para abertura de conta que atenda o Art. 51 da Lei nº 13.0196/2014 isto é, isenta de tarifa bancária é necessário apresentar na agência do Banco do Brasil cópia do respectivo Termo de Colaboração celebrado entra a APAE e a Prefeitura Municipal de Agrolândia.
- De posse do referido documento, de pronto providenciaremos a abertura de conta específica e remeteremos ao setor competente da Prefeitura Municipal de AGROLÂNDIA.

Atenciosamente.

Agrolândia, 04 de agosto de 2025.

ROMILDO ABRAAO COELHO:86847449934

Assinado de forma digital por ROMILDO ABRAAO COELHO:86847449934
Dados: 2025.08.04 14:11:08 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA
CNPJ: 83.783.712/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:01 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2026.
Código de controle da certidão: **60EB.4269.0962.8962**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.783.712/0001-51
Razão Social: APAE DE AGROLANDIA
Endereço: RUA LEOPOLDO ZWICKER 57 / CENTRO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071509170549505901

Informação obtida em 31/07/2025 15:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA**
CNPJ/CPF: **83.783.712/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140182151102**
Data de emissão:	**11/06/2025 10:53:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/07/2025 15:19:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 31/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
29/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 4406/2025

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA
CPF/CNPJ: 83.783.712/0001-51
Endereço: RUA LEOPOLDO ZWICKER, Nº 57
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Agrolândia - SC
Inscrição Municipal: 80608

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 31 de julho de 2025

Emitido pelo Portal em: 31/07/2025 15:23